



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**

## **EDITAL Nº 48 / 2020**

### **Publicidade das deliberações e decisões**

(art.º 56.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

**JOÃO MIGUEL SOUSA HENRIQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares,

**TORNA PÚBLICO** em cumprimento do estabelecido no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que, na **reunião da câmara municipal realizada em 6 de novembro**, do corrente ano, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

#### **Licenciamento de publicidade (RJ Cabeleireiros)**

A Câmara deliberou por unanimidade deferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos e condições impostas.

#### **Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo e de Atividade Física de Vila Nova de Poiares**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo e de Atividade Física de Vila Nova de Poiares.

#### **Processo de Obras nº 43/2020 - Ampliação de Moradia - Teresa Maria Oliveira Martins Barata - Venda Nova**

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas.

#### **Processo de Obras nº 55/2020 - Legalização de alterações em moradia - Maria Miquelina dos Santos Martins Silva - Ervideira**

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas.

#### **Processo de Obras nº 63/2020 - Legalização de armazém - Antero Luiz Carvalho dos Santos - Rua Terra do Bispo - Entroncamento**

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas.

#### **Processo de Obras nº 64/2020 - Legalização de edifício destinado a armazenagem - Antero Luiz Carvalho dos Santos - Rua Terra do Bispo - Entroncamento**

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas.

**Processo de Loteamento nº 1/2000 (Aurélio Ferreira Gomes e cônjuge Maria Isabel Pedroso dos Santos Gomes, Gualter dos Prazeres Jesus Santos e cônjuge Deolinda Santos Calhindo Jesus dos Santos) - reconhecimento de não conclusão das obras e acionamento da caução para realização dos trabalhos**

A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a não conclusão das obras de urbanização e a necessidade de as realizar a expensas dos titulares do Alvará.

Mais deliberou aprovar a intenção de promover a realização dos trabalhos necessários à conclusão das obras de urbanização aprovadas ao abrigo do Processo de Loteamento n.º1/2000, Alvará de Loteamento n.º5/2000, por conta dos titulares do referido alvará, acionando a caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, prestada pela Caixa Geral de Depósitos, SA, sob forma da Garantia Bancária n.ºPT00350239000835993 (Ex0239.000199282.0019) no valor necessário para a conclusão dos trabalhos.

Deliberou ainda que, na sequência do deliberado no ponto anterior, se proceda à notificação dos titulares do alvará, Aurélio Ferreira Gomes e cônjuge Maria Isabel Pedroso dos Santos Gomes, Gualter dos Prazeres Jesus Santos e cônjuge Deolinda Santos Calhindo Jesus dos Santos, concedendo-lhes um prazo de 10 dias para se manifestarem relativamente à intenção manifestada.

Deliberou também que os orçamentos a conceder pelas entidades EDP Distribuição SA e PT Comunicações SA sejam apresentados no devido tempo à Camara Municipal para competente aprovação.

**DESPACHO Nº 85 / 2020 - Polo II - Zona Industrial de Vila Nova de Poiares - Movimento de Terras e Estruturas de Contenção - Para Ratificação**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho nº 85/2020 de aprovação do projeto de execução referente ao movimento de terras e estruturas de contenção no Polo II da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares.

Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal.

**Polo II - Zona Industrial de Vila Nova de Poiares - Movimento de Terras e Estruturas de Contenção - aprovação da realização da despesa plurianual e demais decisões processuais**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aprovação da realização da despesa plurianual, atendendo ao exposto na informação técnica n.º 11295, considerando que a sua aprovação é fundamental para que possa ser autorizada a despesa e tomada a decisão de contratar, e que, conforme é referido na designada informação, não se prevê a existência de despesa efetiva no ano de 2020, remetendo essa sua decisão à próxima Assembleia Municipal para ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 164º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais deliberou aprovar as propostas constantes da informação nº 11295/2020, designadamente quanto à:

- Decisão de contratar e de autorização da despesa
- Definição do preço base
- Escolha do procedimento
- Designação do gestor do contrato
- Aprovação das peças do procedimento
- Designação do júri
- Determinação do preço anormalmente baixo
- Aprovação dos critérios de adjudicação e de desempate.

**Proposta de substituição de cobertura da Escola EB 2,3/ S Dr. Daniel de Matos -  
Proposta de Adjudicação;**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada de substituição da cobertura da Escola EB 2,3/S Dr. Daniel de Matos à sociedade Certificoimbra, Engenharia, Construção e Certificação Energética UNI, Lda, pelo valor de 182.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou aprovar a respetiva Minuta de Contrato de Adjudicação.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que, vão ser afixado nos lugares públicos de costume e ainda no sitio institucional [www.cm-vilanovadepoiares.pt](http://www.cm-vilanovadepoiares.pt).

Vila Nova de Poiares, 11 de novembro de 2020  
O Presidente da Câmara Municipal